



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 102/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	RAINEIDE DIAS MORAES/DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.		
CONTRATO SEMEB:	Nº 014/2025	
CONTRATADA:	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO CPF nº 10.575.783/0001-95	VALOR: 855.728,20 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos),
VIGÊNCIA:	12/03/2025 A 31/12/2025	
FISCAL DO CONTRATO:	TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE Nº 723 NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS MAT. Nº 444 PORTARIA Nº 65/2025	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 003/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e no nos termos do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (Lei do PNAE). A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 e 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 06);
- ✓ Resolução nº 003/2024, cardápio da alimentação escolar (fls. 07 a 10)
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 11);
- ✓ Termo de autuação 102/2024 (fl. 12);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares, Análise de Risco e Pesquisa de Preço e Mapa de Apuração (fls. 13 a 75);
- ✓ Certidão Cotador e Reserva Orçamentária (fls. 76 a 78);
- ✓ Projeto Básico Assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 79 a 88);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.89 a 91);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 92)
- ✓ Memorando 247/2024 ao setor de licitação e contratos, assunto: Abertura de processo Licitatório (fls. 93);
- ✓ Termo de Autuação 008/2025 assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 94);
- ✓ Decreto 061/2025 designa as agentes de Contratação do Município (fls. 95 a 96);
- ✓ Decreto 002/2025 Nomeia Dimaima Nayara Moura no cargo de Secretária Municipal e Lei 506 de 12 de dezembro de 2024 (fls. 98 a 108);
- ✓ Minuta de Edital de Credenciamento 001/2025 anexo Projeto Básico, Modelo de Projeto de Venda (fls.109 a 131);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta de Contrato (fls. 132 a 137)
- ✓ Cópias: Estudos Técnicos Preliminares, Análise de Risco e Pesquisa de Preço e Mapa de Apuração (138 a 182);
- ✓ Despacho à assessoria Jurídica assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 183);
- ✓ Parecer jurídico Nº 03/2025-SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 184 a 190);
- ✓ Cópia de Minuta de Edital de credenciamento; Cópia de Projeto Básico e Modelo de Proposta de Vendas (fl. 191 a 214);
- ✓ Cópia de Minuta do Contrato (fl. 215 a 221);
- ✓ Despacho à Assessoria Jurídica assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 222);
- ✓ Parecer Jurídico 05/2025- SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, assinado pela servidora Rayane Luzia Feijão Picanço (fl. 223)
- ✓ Edital de Credenciamento 001/2025, Anexo 01 projeto Básico modelo de projeto de venda (fls. 224 a 255);
- ✓ Extrato de publicação da licitação no TCM, portal da Transparência, PNCP e FAMEP na data de 04 de fevereiro de 2025 C.I. 168D5183 (fl. 256 a 265);
- ✓ Certidão de Recebimento do Envelope assinado pela servidora Samara Lira (fls. 266);
- ✓ Envelope nº01: Documentos de Habilitação da Contratada, Projeto de venda, Contrato Social Cooperativa mista de produtores do Oeste do Pará-CCAMPO e contato celebrado com empresa privada, Declarações; Envelope nº 02: Projeto de venda à comissão da Chamada Pública 001/2025 (fl.267 a 333);
- ✓ 1º ATA da Sessão pública de Inexigibilidade 003/2025-SEMEB assinado pelas Agentes de Contratação, Extrato de publicação da INEX. 003/2025 em 26 de fevereiro de 2025 C.I. 4C17F2B6 e em 28 de fevereiro de 2025 C.I. CA2C3E1F (fls. 334 a 336);
- ✓ Certidão de Recebimento de Envelope assinado por Samara Lira (fl.337);
- ✓ Documentos da Cooperativa, Certidão de Regularidade-FGTS, ATA da empresa, Estatuto Social, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, Declaração de Gêneros Alimentícios, Alvará da Cooperativa, Registro de produtos, Comprovante de Contratação com a Administração Pública e com fornecedor, Projeto de vendas de gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar (fls. 338 a 406);
- ✓ 2º ATA da Sessão Pública de Inexigibilidade 003/2025-SEMEB (fls. 407);
- ✓ Extrato de Publicação da Inexigibilidade 003/2025 na FAMEP em 07 de março de 2025 C.I. 83F99068 (fls. 408 a 409);
- ✓ Ofício nº 47/2025-SEMEB ao setor de licitação e Contratos, Assunto: Laudo Técnico, assinado pela ordenadora de despesas (fls. 410);
- ✓ Do Departamento de Alimentação Escolar-DAE ao Setor de Licitação e contratos, Assunto: Análise da Cotação (fls. 411 a 413);
- ✓ Laudo Técnico de Análise de Produtos da Agricultura Familiar (fls. 414 a 421);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl. 422);
- ✓ Contrato nº 014/2025 INEX. 003/2025-SEMEB (fls. 423 a 432);
- ✓ Portaria 065/2025 designa fiscais do Contrato 014/2025 e Termo de Aceite (fls. 433 a 434);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinada pela servidora Camila Moraes (fl. 435);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade 003/2025 assinado pela ordenadora de despesas (fl. 436);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 437);
- ✓ Publicação do contrato 014/2025 da INEX. 003/2025 em 13 de março de 2025 FAMEP C.I. 9046C888 e no PNCP em 19/03/2025 (fl. 438 a 440);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 441 a 442);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 443)



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 003/2025 consta o **Contrato Nº 014/2025** celebrado com a SEMEB. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 014/2025- SEMEB, origem do processo de Inexigibilidade nº **004/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 21 de março de 2025.

**Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025**

**Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 5752**